

Direito Ambiental: Plano de Logística Sustentável - 2ª Edição

O curso **Direito Ambiental: Plano de Logística Sustentável - 2ª Edição** integra a trilha Direito Ambiental e tem como objetivo desenvolver uma cultura de sustentabilidade no âmbito do TJRS, em consonância com a Resolução CNJ nº 433/2021 e a Agenda 2030 da ONU. Ao longo da capacitação, os participantes conhecerão os fundamentos do Plano de Logística Sustentável (PLS), os indicadores de desempenho, a atuação da ECOJUS e as ações institucionais voltadas à gestão ambiental, compreendendo como aplicar esses conceitos em suas atividades diárias.

A proposta busca incentivar o protagonismo de magistrados(as), servidores(as), residentes jurídicos e estagiários(as) na adoção de práticas sustentáveis, fortalecendo o compromisso institucional com a preservação ambiental, a inovação e a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Poder Judiciário.

MODALIDADE

EAD Autoaprendizagem¹

CARGA HORÁRIA

10 horas

DISPONIBILIDADE

30 dias² para concluir

PÚBLICO-ALVO

Magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e residentes jurídicos.

INSTRUTORA

• Sonia Maria Barros Pires

AVALIAÇÃO

Atividade sobre os conteúdos do curso, disponibilizada no ambiente virtual e com duas chances de alcançar a média.

CERTIFICADO

Ao concluir o curso com média final mínima de 7,0 e ter acessado todas as videoaulas e demais atividades.

OBJETIVO

Compreender e aplicar os fundamentos do Direito Ambiental e das políticas de sustentabilidade no contexto do Poder Judiciário, reconhecendo seu papel na promoção de práticas ambientalmente responsáveis e alinhadas à Agenda 2030 da ONU e à Política Nacional do Poder Judiciário para o Meio Ambiente.

CONTEÚDO

- 1 - O que é o PLS.
- 2 - Indicadores de desempenho.
- 3 - Metodologia de implementação, avaliação e monitoramento dos resultados.
- 4 - A atuação do ECOJUS.
- 5 - Agenda ambiental do TJRS.
- 6 - Como se integrar as ações do PLS.

¹ A modalidade EAD-Autoaprendizagem não tem tutoria e tira-dúvidas de conteúdo.

² Prazo que o curso ficará disponível para conclusão a partir da inscrição, não é prorrogável.



*E faça
também
parte
da*

COMUNIDADE

